



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 20 - Fone: (DDD 0172) 49-1551 - CEP 15.105 - Potirendaba - SP.

C.G.C. 51.857.860/0001-87

DECRETO LEGISLATIVO Nº.060/91

De 06 de setembro de 1.991.-

OBJETO- CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO QUE ESPECIFICA.-

LUCIMAR ANTONIO ESPREÁFICO, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e e-le promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO;

Art. 1º. Fica conferido ao Dr. Etivaldo "Va-/dão" Gomes, Digníssimo Deputado Federal, o Título de "CIDADÃO HONORARIO DE POTIRENDABA".

Art. 2º. A concessão é conferida tendo em vis-ta os relevantes serviços prestados ao Município, pelo homenagiado.

Art. 3º. A Mesa Diretora mandará confeccionar um Diploma especial alusivo a presente concessão.

Art. 4º. A Mesa Diretora deverá oficializar a data da Sessão Solene da Câmara Municipal para a outorga do Título a que se refere este Decreto Legislativo.

Art. 5º. As despesas decorrentes com o presen-te Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária - própria.

Art. 6º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-trário.-

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA
Sala das Sessões "Dr. Baldomero Seabra"
Em 06 de setembro de 1.991.-

Lucimar A. Espreáfico
Ver-Lucimar Antonio Espreáfico

Presidente.-

Rehistrado e Publicado
Potirendaba, 06/09/1.991.-

Luiz Lago
Diretor de Secretaria.-